



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2021)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o DURP do partido CHEGA, deputado André Ventura, apresenta a seguinte proposta de alteração à Lei n.º 61/XIV/2.^a;

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

Artigo 40.º

Reforço do número de vagas para fixação de médicos em zonas carenciadas

1 - Em 2021, são reforçadas em 10%, as vagas para atribuição de incentivos à mobilidade geográfica para zonas carenciadas de médicos, com contrato de trabalho por tempo indeterminado.

2 - (...)

Exposição de motivos:

Apresentamos a nossa proposta de alteração que se rege nos moldes supra apresentados.

Assembleia da República, 10 de novembro de 2020

O deputado

André Ventura